

Edital do Processo Seletivo Classificatório - ESPM São Paulo – 2015-1

O diretor-geral de graduação da ESPM SP, em consonância com o regimento da instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório – Vestibular ESPM SP 2015-1. As inscrições estarão abertas no período de 15 de setembro a 13 de

novembro de 2014, exclusivamente no site da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp

O exame será aplicado no dia 16 de novembro de 2014, e os candidatos devem chegar ao local das provas às 9 horas, pontualmente.

CURSOS, ATOS LEGAIS, TURNOS E VAGAS

CURSO	ATO LEGAL	TURNOS	VAGAS
Administração (bacharelado)	Reconhecimento renovado conforme portaria Seres nº 737 de 30/12/2013 D.O.U. de 31/12/2013	Diurno*	200
Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecimento renovado conforme portaria Seres nº 703 de 18/12/2013 D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	250
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela portaria Seres nº 429 de 29/7/2014 D.O.U. de 31/7/2014	Diurno*	50
Design (bacharelado)	Reconhecimento renovado pela portaria Seres nº 703 de 18/12/2013 D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	90
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido renovado pela portaria Seres nº 703 de 18/12/2013 D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	150
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres nº 540 de 23/10/2013 D.O.U. de 25/10/2013	Diurno*	100

Diurno = 7h20 às 17h40
Noturno = 19h30 às 23h

(*) Do 5º semestre em diante, o curso é oferecido das 19h30 às 23h.

Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados, reposições, provas ou aulas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização é de 8 semestres e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

As vagas oferecidas por esse processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2015, não podendo ser aproveitadas para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 ou na Rua Joaquim Távora, 1240, ambos os endereços na Vila

Mariana, com no máximo 60 alunos por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos.

A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, nos regimes presencial, semipresencial e/ou a distância.

As opções de curso somente poderão ser escolhidas de acordo com a tabela abaixo.

1ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)	2ª OPÇÃO (OPCIONAL)
Administração	Relações Internacionais ou Sistemas de Informação
Comunicação – Publicidade e Propaganda	Jornalismo, Design, Sistemas de Informação ou Relações Internacionais
Jornalismo	Design, Sistemas de Informação ou Relações Internacionais
Design	Jornalismo, Sistemas de Informação ou Relações Internacionais
Relações Internacionais	Jornalismo, Design ou Sistemas de Informação
Sistemas de Informação	Administração, Jornalismo, Relações Internacionais ou Design

A primeira opção é obrigatória e a segunda é facultativa. Importante: as opções de curso poderão ser alteradas pelo próprio candidato, conforme a tabela anterior, até o dia 2/11/2014, diretamente no site da ESPM, no

acompanhamento da inscrição. Após essa data não haverá mais possibilidade de alterações. Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá realizar novo processo seletivo ou nelas receber candidatos aprovados e não convocados nos

processos seletivos de 2014-2 das unidades da ESPM Rio de Janeiro e Sul. A matrícula entre as unidades poderá ser feita somente dentro da mesma opção de curso ou em carreiras afins, de acordo com a inscrição do candidato no vestibular. O candidato interessado em vagas remanescentes nessas unidades deverá encaminhar seu interesse para o endereço: vagasremanescentes@espm.br

As pessoas portadoras de qualquer tipo de limitação ou necessidade especial participarão do vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos. Para tanto, será necessário que o candidato nos informe por e-mail e anexe laudo médico com antecedência mínima de 20 dias da realização do exame. O endereço é: vestibularsp@espm.br

I – Inscrições

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da instituição: www.espm.br/vestibular

A – CANDIDATOS

É obrigatório informar o número do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição.

Poderão se inscrever para esse processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que estejam cursando o ensino médio e que puderem comprovar essa conclusão no ato da matrícula.

Taxa de inscrição

- Para inscrições efetuadas até o dia 6 de novembro de 2014 (inclusive), a taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- Para inscrições efetuadas a partir do dia 7 de novembro, a taxa de inscrição será de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

A taxa de inscrição poderá ser paga pelo internet banking com o cartão Visa ou em qualquer agência bancária.

Desconto na taxa de inscrição a candidatos oriundos de escolas públicas

Os candidatos que cursaram ou que cursam o ensino médio na rede pública poderão obter o desconto de 50% na taxa de inscrição, mediante

apresentação de documentos comprobatórios à ESPM. Para tanto, o candidato deve:

- preencher a ficha de inscrição no site e não gerar o boleto;
- enviar o histórico ou declaração de estar cursando o ensino médio em rede
- aguardar o envio de boleto bancário com desconto de 50% (em até 4 dias úteis);
- efetuar o pagamento do boleto com o desconto e assim estará inscrito.

pública, para vestibularsp@espm.br, até 6/11/2014;

B – TREINEIROS

É obrigatório informar o número do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Os candidatos terão isenção de 50% na taxa de inscrição do vestibular; e para conseguir esse desconto, terão de se declarar como “treineiro” na ficha de inscrição (ver item B. Treineiros).

Isenção da taxa de inscrição: o candidato que prestou vestibular na ESPM como treineiro, nos dois últimos semestres, e que ficou entre os 10 mais bem colocados, terá direito à isenção da taxa de inscrição. Aquele que porventura não utilizar o benefício no semestre subsequente poderá prorrogá-lo por mais um semestre. Para tanto, terá de

preencher a ficha de inscrição no site, não gerar o boleto e encaminhar um e-mail com o título “Isenção Treineiro” para vestibularsp@espm.br, até 6/11/2014. Após o envio do e-mail, o candidato deverá aguardar um comunicado da ESPM com a confirmação da isenção da taxa. O prazo para a liberação da isenção será de quatro dias úteis.

O candidato que se declarar treineiro na ficha de inscrição não poderá solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos nesse processo seletivo, pois participará exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos. Os descontos não são cumulativos.

II – Provas

As provas para esse processo seletivo serão redigidas conforme o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde 1º de janeiro de 2009.

Em Redação será atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez) com peso três, valendo no máximo 30 pontos. O total de

pontos possíveis em todo o exame, para todos os cursos, é de 120 pontos.

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas, inclusive em redação, respeitando-se a quantidade mínima de acertos em Comunicação e Expressão e Matemática, conforme a tabela a seguir:

QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS E PROVAS PARA O VESTIBULAR 2015-1													
CURSO		PUBLICIDADE E PROPAGANDA		DESIGN		JORNALISMO		RELAÇÕES INTERNACIONAIS		ADMINISTRAÇÃO		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Prova	Qtd. de questões	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.
Redação	-	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30
Com. Expressão	20	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1	20	1	20	1	20
Matemática	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1,5	30	1,5	30
Inglês	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30
Total	80		120		120		120		120		120		120

		QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS DE QUESTÕES POR CURSO			
		ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		PUBLICIDADE E PROPAGANDA – JORNALISMO, DESIGN E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
PROVAS	QUESTÕES	PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA	PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA
Comunicação e Expressão	20	1	–	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	–
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	–	1	–
Inglês	10	1	–	1	–

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente.

Critérios de desempate

1. O desempate será pela pontuação maior obtida em Redação para todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão para os candidatos dos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Design, enquanto que para os dos cursos de Administração, Relações Internacionais e Sistemas de Informação será a maior pontuação em Matemática.
2. Se ainda assim houver empate, a ordem será: Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês para todos os cursos.

3. E se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática para os cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Design, enquanto que para os cursos de Administração, Relações Internacionais e Sistemas de Informação será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão.

Na 1ª chamada serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção.

Para todos os cursos será considerada a 2ª opção se não houver lista de espera da 1ª opção. A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implica na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

III – Critérios de classificação

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção. **Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir.**

- a. Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação.
- b. Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso em 1ª opção.
- c. Não atingirem nota mínima 2,0 (dois) em Redação (ou seis pontos, considerada a ponderação).

IV – Locais de prova

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a localidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM SP 2015-1 será aplicada nas seguintes cidades: São Paulo (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os candidatos têm de escolher o local de prova no ato da inscrição, e este local não poderá ser alterado posteriormente.

As provas, realizadas em São Paulo, acontecerão nas duas unidades da ESPM localizadas na

Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e na Rua Joaquim Távora, 1240.

O local de prova dos candidatos que se inscreverem no período de 15 de setembro a 31 de outubro de 2014, incluindo o pagamento da taxa, será divulgado em 4 de novembro de 2014, a partir das 17h. Para os candidatos que se inscreverem a partir do dia 1º de novembro de 2014, a divulgação do local de prova será em 14 de novembro de 2014, a partir das 17h.

V – Realização das provas

Data e horário das provas: 16 de novembro de 2014, das 10h às 15h.

O candidato deve chegar ao local às 9h, munido de documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul escura. Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões nos locais de exame, que ocorrerá pontualmente às 9h45.

Em todos os locais: a prova terá início às 10h (horário oficial de Brasília).

Na ausência da cédula de identidade (RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), será aceito um dos seguintes **documentos originais:**

- cédula de identidade das Forças Armadas ou da Polícia Militar;
- cédula de identidade para estrangeiros (emitida por autoridade brasileira);
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho;

- passaporte;
- carteira de motorista com foto;
- cédula de identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional (como, por exemplo, as do Crea e OAB).

Os estrangeiros deverão necessariamente portar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) original, não sendo aceito o documento original expedido por seu país. O documento de identidade RG ou outro documento oficial apenas será aceito se for possível a identificação do candidato, ou seja: se constar foto infantil ou indicação de não alfabetizado (impressão digital), não será aceito. Não aceitaremos protocolo de pedido de documento de identidade em substituição ao documento oficial.

Serão impedidos de realizar a prova os candidatos que não apresentarem documento original e oficial no dia do exame, de acordo com os documentos declarados neste edital. Não serão aceitos também documentos que não permitam a identificação do candidato. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

VI – Resultados

A listagem de classificação dos aprovados e da classificação geral será divulgada no dia **28 de novembro de 2014**, às 12h, no site da

instituição: www.espm.br/vestibular

Os candidatos deverão se orientar sempre pela divulgação de listas no site da ESPM.

VII – Calendário de matrículas e agendamento

As matrículas e pré-matrículas serão efetivadas na sede da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana, no período de 1º a 6 de dezembro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h30; e no sábado, das 9h às 13h.

Será necessário que o candidato agende sua matrícula ou pré-matrícula e escolha o dia e horário conforme a disponibilidade de atendimento, bem como realize os seguintes procedimentos no site:

- impressão do comprovante de matrícula;
- impressão e pagamento do boleto bancário (vencimento em 8 de dezembro de 2014);
- apresentar todos os documentos originais previstos no item A ou B deste capítulo.

Os atendimentos respeitarão o horário de agendamento. As pessoas que porventura não agendarem estarão sujeitas à espera.

- impressão do contrato de prestação de serviços educacionais;

O agendamento deverá ser feito conforme tabela a seguir:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO	DIAS DE MATRÍCULA	HORÁRIOS
1ª	28/11/2014 – 12h	A partir das 12h, do dia 28/11/2014	1º a 5/12/2014 (segunda a sexta)	8h30 às 18h30
			6/12/2014 (sábado)	9h às 13h
2ª	12/12/2014 – 12h	A partir das 12h, do dia 12/12/2014	16 a 18/12/2014	8h30 às 18h30
3ª	8/1/2015 – 17h	A partir das 17h, do dia 8/1/2015	13 e 14/1/2015	10h às 18h30
Confirmação da matrícula (*)	–	A partir das 17h, do dia 26/1/2015	27, 28 e 29/1/2015	10h às 18h30

(*) Apenas para os candidatos que realizaram a pré-matrícula.

Após o dia 8 de janeiro de 2015, caso existam vagas remanescentes, os candidatos deverão acompanhar novas chamadas pelo site da ESPM ou aguardar comunicação por telegrama e e-mail.

A listagem da segunda chamada em diante será montada a partir da classificação do primeiro colocado na lista de espera por curso, de acordo com as vagas remanescentes.

Os candidatos que optaram pela segunda opção de curso somente serão convocados caso esgotem todas as possibilidades de chamadas da primeira opção. As chamadas obedecerão sempre à classificação dos candidatos dentro da opção de curso escolhida.

Segundo a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. O candidato

que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do contrato.

Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros mediante apresentação de procuração específica com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos nos itens A ou B deste capítulo e o recolhimento do valor do boleto.

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula (termo de anuência), serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 2 de março de 2015. Após essa data, a Escola não devolverá qualquer quantia paga.

O aluno que vier a cancelar sua matrícula somente poderá retornar à instituição por meio de um novo processo seletivo de vestibular no semestre seguinte.

A - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO)

Documentos originais (não há necessidade de se trazer cópias, apenas os originais que serão digitalizados no ato da matrícula). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas

- RG* - Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
 - Histórico escolar do ensino médio ou equivalente
 - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
 - CPF próprio
 - Título de eleitor
 - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
 - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo)
 - 1 foto 3x4 atualizada
-

* Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

B - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUIRÃO O ENSINO MÉDIO EM DEZEMBRO DE 2014)

Documentos originais (não há necessidade de se trazer cópias, apenas os originais que serão digitalizados no ato da matrícula). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas

- RG* - Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
 - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
 - CPF próprio
 - Título de eleitor
 - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
 - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo)
 - Declaração que comprove a matrícula no último ano do ensino médio e com previsão de conclusão até 31/12/2014, bem como que a expedição do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio se dará até 23/1/2015
 - 1 foto 3x4 atualizada
-

* Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

Importante: os candidatos que realizarem a pré-matrícula deverão confirmá-la no período

de 27 a 29/1/2015, mediante a apresentação do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (ambos originais). Aqueles que não observarem a entrega da documentação dentro do prazo estabelecido terão a matrícula cancelada automaticamente.

C - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR) OS CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Documentos originais (não há necessidade de se trazer cópias, apenas os originais que serão digitalizados no ato da matrícula). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas

- RG* - Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
 - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
 - CPF próprio
 - Título de eleitor
 - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
 - Declaração de equivalência de estudos do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino da região no Brasil
 - 1 foto 3x4 atualizada
-

* Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

Importante: os candidatos que realizarem a pré-matrícula deverão confirmá-la no período

de 27 a 29/1/2015, mediante a apresentação do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (ambos originais). Aqueles que não observarem a entrega da documentação dentro do prazo estabelecido terão a matrícula cancelada automaticamente.

VIII – Bolsas de estudo meritocráticas

A ESPM oferecerá 17 (dezesete) bolsas de estudo, de acordo com a tabela abaixo, para os cursos de Administração, Design, Jornalismo,

Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais e Sistemas de Informação, conforme os critérios descritos a seguir:

	CATEGORIA A	CATEGORIA B	CATEGORIA C
	Candidato que tenha obtido a 1ª colocação nesse processo seletivo de cada um dos cursos e que tenha concluído o ensino médio na rede particular	Candidato que tenha obtido a 1ª colocação nesse processo seletivo de cada um dos cursos, entre aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública	Destinada a candidatos que, na classificação geral considerando todos os seis cursos oferecidos, tenham obtido a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colocações (somente para aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública)
PERCENTUAL	30%	75%	75%
TOTAL DE BOLSAS	Seis (6) (uma para cada curso)	Seis (6) (uma para cada curso)	Cinco (5) (da listagem da classificação geral de todos os cursos juntos, 2º ao 6º mais bem colocado da rede pública)

Para as três categorias de bolsas: caso os candidatos contemplados não tenham interesse ou venham a cancelar a matrícula, as bolsas serão transferidas automaticamente ao próximo candidato mais bem colocado respeitando-se a categoria dentro do período letivo de 2015-1. Na condição de cancelamento de matrícula, a bolsa de estudo será concedida

e repassada ao próximo aluno, sempre no mês subsequente ao cancelamento.

Observações sobre bolsas de estudo

- Considera-se aluno oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública.

- Para participar da seleção dessa bolsa, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a escola em que cursou o ensino médio, a qual deve ser, obrigatoriamente, da rede pública. Somente dessa forma, poderá concorrer às bolsas de estudo meritocráticas da rede pública. Além disso, terá de comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente (3 ou 4 anos) na rede pública.
- No total, a ESPM vai dispor 17 (dezessete) bolsas de estudo, que terão validade durante os quatro anos do curso de graduação.
- A condição para que a bolsa seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular, durante os quatro anos de vida acadêmica. A reprovação em qualquer das disciplinas acarretará na perda total da bolsa para os semestres subsequentes.
- Candidatos contemplados com essas bolsas de estudo não poderão ter outro tipo de bolsa dentro da instituição de ensino.
- Será divulgada, no site da instituição (www.espm.br/vestibular), uma listagem com a classificação geral, classificação por opção e classificação dos candidatos que cursaram o ensino médio na rede pública.

Financiamento Estudantil (Fies)

Segundo a legislação, aos estudantes interessados no financiamento do Fies será exigida a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conforme portaria normativa nº 12, de 6/6/2011 — o estudante concluinte do ensino médio, a partir de 2010, para solicitar Fies deverá ter participado do Enem 2010 ou posterior. Quem concluiu o ensino médio antes de 2010, não precisa ter participado das edições do Enem.

Os candidatos convocados e interessados em solicitar o Fies deverão comparecer à ESPM de acordo com o calendário de matrículas, formalizar a matrícula e procurar o setor de bolsas e benefícios.

Além do Fies, a ESPM oferece seu **Crédito Educacional Solidário**, buscando viabilizar que o aluno curse sua graduação conosco, adequando-se ao orçamento familiar.

Esse crédito utilizado será retornado à ESPM somente após o término do curso, de maneira facilitada, com um reajuste abaixo das taxas do mercado financeiro.

O período de retorno do crédito para a Escola pode ser pelo mesmo período em que foi utilizado (sendo, no máximo, de 8 semestres). Mais informações: www2.espm.br/creditosolidario

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE
Administração	R\$ 2.890,00
Design e Jornalismo	R\$ 2.870,00
Publicidade e Propaganda	R\$ 2.885,00
Relações Internacionais	R\$ 2.940,00
Sistemas de Informação	R\$ 2.940,00

O reajuste das mensalidades escolares dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano,

independentemente do período letivo no qual o aluno ingressou na Escola.

IX – Disciplina em inglês, níveis de idiomas e proficiência

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Língua Inglesa: os alunos do curso de Relações Internacionais terão duas disciplinas de Business English, ministradas no modelo semipresencial. Na segunda semana de aulas do 1º semestre, haverá o teste de classificação de nível, cujas datas exatas e horários serão entregues aos alunos no momento da matrícula. A previsão para o início dessas aulas é a terceira semana do 1º semestre do curso.

de níveis da English First (EF/Englishtown). Os alunos que forem classificados em níveis inferiores a esse terão um semestre para estudar inglês como disciplina extracurricular, sem custo adicional, para que, no semestre seguinte, estejam aptos a cursar a disciplina de Business English. Os estudantes nessa condição poderão solicitar um semestre do curso de inglês oferecido pela ESPM como disciplina optativa.

O nível mínimo de Inglês Geral exigido para cursar tais disciplinas é o nível 6, da escala

Os alunos classificados no nível 13 de Inglês Geral, da escala acima mencionada, serão

dispensados de cursar Business English como disciplina obrigatória, mas poderão solicitar cursá-la como optativa.

É possível requerer a dispensa da disciplina de Língua Inglesa somente mediante a apresentação de determinados certificados de exames oficiais de língua inglesa. Para tanto, o aluno deverá fazer um requerimento na secretaria de graduação e entregar cópia do certificado no ato da matrícula. Será realizada análise do documento com o intuito de verificar se o nível de proficiência atingido no exame condiz com o nível exigido pela ESPM para ser dispensado. O aluno deve fazer o teste de classificação de nível da ESPM, mesmo entregando quaisquer certificados de exames oficiais, pois, em caso de indeferimento do pedido de dispensa via certificado, o aluno terá de cursar a disciplina.

Língua Espanhola: os alunos do curso de Relações Internacionais terão duas disciplinas de Língua Espanhola, ministradas no modelo presencial. Na segunda semana de aulas do 1º semestre, haverá o teste de classificação de nível, cujas datas exatas e horários serão entregues aos alunos no momento da matrícula. A previsão para o início dessas aulas é a terceira semana do 1º semestre letivo.

X - Início das aulas

As aulas para os calouros de todos os cursos serão iniciadas em 23 de fevereiro de 2015, com a aula inaugural.

A ESPM oferece quatro níveis de Língua Espanhola em sua matriz curricular, partindo do nível básico. O aluno de Relações Internacionais cursará essas disciplinas no nível em que for classificado no teste de classificação.

Os alunos classificados no nível 4 (avançado), da escala de níveis da ESPM, serão dispensados de cursar Língua Espanhola como disciplina obrigatória, mas poderão solicitar cursá-la como optativa por dois semestres.

É possível requerer a dispensa da disciplina de Língua Espanhola somente mediante a apresentação de determinados certificados de exames oficiais da língua. Para tanto, o aluno deverá fazer um requerimento na secretaria de graduação e entregar cópia do certificado no ato da matrícula. Será realizada análise do documento com o intuito de verificar se o nível de proficiência atingido no exame condiz com o nível exigido pela ESPM para ser dispensado. O aluno deve fazer o teste de classificação de nível da ESPM, mesmo entregando quaisquer certificados de exames oficiais, pois, em caso de indeferimento do pedido de dispensa via certificado, o aluno terá de cursar a disciplina.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia
Diretor-geral de graduação ESPM SP